

## LEI N.º 1382/2011

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.000,00 ( cento e cinquenta e oito mil reais )**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.05	– ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
02.05.004.122.0003.2006-	ÓRGÃOS DE COLAB. COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	– DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.027.812.0011.2027	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000-	Despesas Correntes		
33 0000000000-	Outras despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
07.00	- SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033	– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras despesas Correntes		
337200000000-	Execução Orçamentária delegada a Consórcios		
337239000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1303-	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	85.000,00
08.00	- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.03	– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.03.026.782.0015.2041	– MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		

1000- Recursos Ordinários ( livres) -Exerc.Corrente	R\$	40.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3000000000000- Despesas Correntes		
3300000000000- Outras despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>158.000,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000- Despesas Correntes		
33 00000000000- Outras despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390300000000- Material de Consumo		
1000- Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	3.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
3000000000000- Despesas Correntes		
31 00000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000- Aplicações Diretas		
3190110000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1303- Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corrente	R\$	85.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM		
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.606.0017.2048 – CONVÊNIO COM A EMATER		
3000000000000- Despesas Correntes		
33 00000000000- Outras despesas Correntes		
3330000000000- Transf. A Estados e ao Distrito Federal		
3330410000000- Contribuições		
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	25.612,00

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM		
09.04 – DEPAR. DE FOMENTO A IND.COMERC.E SERVIÇOS		
09.02.026.782.0019.2052 – MAMUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
4000000000000- Despesas de Capital		
4400000000000- Investimentos		
4490000000000- Aplicações Diretas		

---

449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	34.388,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01 – DEPAR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA			
10.01.008.122.0020.2054 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339032000000-	Material. bem ou Serv. para Distrib.Gratuita		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>158.000,00</b>

**Art. 3º** - .Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 18 de agosto de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

